



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Processo Administrativo nº 111/2024

Dispensa nº: 030/2024

Objeto:

Concessão Onerosa de uso de Bem Público para exploração de pedreiras devidamente licenciadas, em observância à Lei Municipal nº 2.768/2024.

Trata-se de processo administrativo para Concessão Onerosa de uso de Bem Público para exploração de pedreiras devidamente licenciadas, em observância à Lei Municipal nº 2.768/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atendimento às demandas de manutenção de estradas vicinais do Município de Cabo Verde Cabo Verde – MG.

Conforme as ATA DE SESSÃO do processo nº 073/2024, Concorrência Eletrônica nº 003/2024, o certame foi **fracassado, uma vez que a empresa concorrente não apresentou a documentação exigida nos termos do Ato Convocatório**, nos termos da Lei nº 14.133/2021”.

Diante desse resultado, a Administração Pública Municipal realizará a contratação, mediante dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso III, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo-se as mesmas condições do Edital da Concorrência 003/2024, Processo de Licitação nº 073/2024.

Os autos do Processo em epígrafe deverão ser regularmente instruídos com os seguintes documentos:

1. Ata da Sessão da Concorrência Eletrônica 003/2024 Processo 073/2024;



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

-
2. Proposta das empresas interessadas que possuam objeto pertinente ao ramo do certame;
 3. Documentos de habilitação da empresa que apresentar o maior valor;
 4. Documentação de habilitação;
 5. Certidão de adjudicação, ratificação e homologação; e
 6. Extrato resultado desta Dispensa.

Cabo Verde, 10 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA

PREFEITO MUNICIPAL